



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 131, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE da Procuradoria da República no Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela [Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018](#), e tendo como fundamento o PGEA nº 1.17.000.001477/2020-10, resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da carreira de Analista do Ministério Público da União, confirmando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo dessa Portaria.

Matrícula	Nome	Cargo	Data de início e data de fim
28992	Aline Vasconcelos Sarmiento	Analista do MPU/Direito	20/04/2017 a 04/04/2020

EDMAR GOMES MACHADO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 jun. 2020. Caderno Administrativo, p. 93.](#)